Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.998, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "CLEMENTINA ITÁLIA ALBARELLO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "CLEMENTINA ITÁLIA ALBARELLO" a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A Artéria localiza-se nas chácaras no. 134 e 135 do Polígono 21 de Abril, entre as quadras "A" e "B", iniciando na Rua Juscelino A. Miozzo até a Rua Júlio Trombini, direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua CLEMENTINA ITÁLIA ALBARELLO - PIONEIRA.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração